

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Ilustríssimo Senhor.

Jackson Gutemberg David dos Santos

Secretário Executivo de Licitações.

Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa.

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos constantes do quadro abaixo, para realização de apresentações do Ciclo Carnavalesco/2025, do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos **AUTORIZO o tombamento do procedimento administrativo** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor do representante do artista, **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE VILLA LOBOS** inscrito no CNPJ Nº 35.327.188/0001-61, para apresentação artística da **ORQUESTRA VILLA LOBOS**, com sede AV. Israel Vieira Ferreira, nº 168, Bonsucesso, Olinda, para realização do evento acima citado.

Olinda, 12 de Fevereiro de 2025

Luiz Adolpho

Secretário Municipal
do Patrimônio e Cultura
de Olinda

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 334/2025

Inexigibilidade nº 328/2025

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação da empresa **,PAULO SANTOS DO NASCIMENTO ORQUESTRA DE FREVO ARRASTA PÉ** inscrito no CNPJ Nº 18.296.191/0001-46, para apresentação **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE VILLA LOBOS** inscrito no CNPJ Nº 35.327.188/0001-61, para apresentação artística da **ORQUESTRA VILLA LOBOS**, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), nas datas conforme ANEXO I

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 28 de Dezembro de 2025


Luiz Adolpho
Secretário Municipal
do Patrimônio e Cultura
de Olinda

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE VILLA LOBOS CNPJ Nº 35.327.188/0001-61				
O.S. - Nº	ORQUESTRA	LOCAL	DATA	VALOR (R\$)
245	VILLA LOBOS	JULIA EM FOLIA	02/03/2025	3.000,00
246	VILLA LOBOS	MOTORISTA EM FOLIA	04/03/2025	3.000,00
247	VILLA LOBOS	VOU TIRAR SUA PRESSÃO	28/02/2025	3.000,00
248	VILLA LOBOS	OS PAPUDINHOS DA BETÂNIA	03/03/2025	3.000,00
249	VILLA LOBOS	ESCRITÓRIO EM FOLIA	03/03/2025	3.000,00
268	VILLA LOBOS	UNINASSAU	28/02/2025	3.000,00
438	VILLA LOBOS	A NORDESTINA	03/03/2025	3.000,00
445	VILLA LOBOS	ENTERRO DO MOSQUITO DA DENGUE	28/02/2025	3.000,00
446	VILLA LOBOS	ESCOLA NOVA OLINDA	28/02/2025	3.000,00
447	VILLA LOBOS	INIMIGOS DO FIM	03/03/2025	3.000,00
448	VILLA LOBOS	VAL DA ÁGUA	12/03/2025	3.000,00
449	VILLA LOBOS	BAGAÇO DE RIO DOCE	02/03/2025	3.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.000,00